

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 8 - Número: 1444 de 20 de Maio de 2024

DATA: 20/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: [prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br](mailto:prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,  
PAÇO DO LUMIAR

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:  
Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: \*\*\*.658.323-\*\*

em 20/05/2024 19:54:27

IP com n°: 192.168.56.1

[www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688)

**ISSN 2764-7196**



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* - em 20/05/2024 19:54:27 - IP com n°: 192.168.56.1 - [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 1407 /2024 - PORTARIA Nº 1407 DE 20 DE MAIO DE 2024

### TERMO

- ADITIVO: 6º/2024 - EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020/ARP/01/2019/PMAÇ
- ADITIVO: 6º/2024 - EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/ ARP/01/2019/PMAÇ

### EDITAL

- CONVOCAÇÃO: Nº 06/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024 QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO FISCAL/PREVPAÇO
- NOTIFICAÇÃO: Nº 10/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024
- NOTIFICAÇÃO: Nº 11/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

- DISPENSA: Nº 004/2024 - ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.25.0010. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-SEMUS
- DISPENSA: Nº 002/2024 - ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.01.0019. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-SEMUS
- AUTORIZAÇÃO: Nº 002/2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
- AUTORIZAÇÃO: 04/2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA



## GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1407 /2024

## PORTARIA Nº 1407 DE 20 DE MAIO DE 2024

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETORA ADJUNTA DA UEB NADIR NASCIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **CLEUDILENE DIANA COSTA MONTENEGRO SILVA** para exercer o cargo de **DIRETORA ADJUNTA** da UEB NADIR NASCIMENTO, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2024.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 6º/2024

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020/ARP/01/2019/PMAÇ**

LOCATÁRIA	Secretaria Municipal de Educação
LOCADOR	Ultranet Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, com endereço na Rodovia MA 204, s/n, Bloco Joelho de Porco, Quadra 81, Loja 23, anexo ao Posto Julia Campo, Bairro: Pindaí, Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000, representada por Romulo da Silva Muniz.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.04.18.0009
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo, por mais 08 (oito) meses ao Contrato Administrativo nº 003/2020/ARP/01/2019/PMAÇ, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra óptica, incluindo toda a infraestrutura necessária para a implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste Poder Executivo, de interesse desta Administração Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Educação Função: 12 – Educação Sub-função: 361 – Ensino Fundamental Programa: 0133 – Promoção da Aprendizagem, Permanência e Desenv. dos Estudantes Projeto/atividade: 2.151 – Gestão do Programa - SEMED Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serviço de Tecnologia Informação/Comunic. - PJ Fonte de Recurso: 1500100100 – Receita de Imposto e Transferência - Educação
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses, a contar de 01 de maio de 2024

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 20/05/2024 19:54:27 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688)



DATA DE ASSINATURA	30 de abril de 2024.
--------------------	----------------------

**Kênia Aparecida de Sousa Guimarães**  
Secretária Municipal de Educação de Paço do Lumiar/MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERMO - Aditivo: 6º/2024**

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020/ ARP/01/2019/PMAÇ**

CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
CONTRATADO	Ultranet Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 31.391.557/0001-24, com endereço na Rodovia MA 204, s/n, Bloco Joelho de Porco, Quadra 81, Loja 23, anexo ao Posto Julia Campo, Bairro: Pindaí, Paço do Lumiar/MA. CEP: 65.130-000, representada por Romulo da Silva Muniz.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2024.04.09.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	com fundamento legal no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO	Renovação do prazo, por mais 08 (oito) meses ao Contrato Administrativo nº 001/2020/ARP/01/2019/PMAÇ, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra óptica, incluindo toda a infraestrutura necessária para a implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste Poder Executivo, de interesse desta Administração Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 – Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação/Comunicação - PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses, a contar de 01 de maio de 2024
DATA DE ASSINATURA	30 de abril de 2024

**Flávia Virginia Pereira Nolasco**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar/MA



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - EDITAL -  
CONVOCAÇÃO: Nº 06/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024  
QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
CONSELHO FISCAL/PREVPAÇO**

A **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto na Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, **CONVOCA** os(as) Conselheiros(as) do Conselho Fiscal, para participarem da quarta **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se **no dia 22/05/2024, às 10h**, na sala de reunião do PREVPAÇO, localizada na Avenida 14, Quadra 02, Número 24, Maiobão – Paço do Lumiar – MA, para tratar da pauta a seguir.

1. Apresentação da realocação dos Fundos de Investimentos;
2. Apresentação do Banco do Brasil;
3. Outros de interesse.

Paço do Lumiar(MA), 20 de maio de 2024.

**Maria José Marinho de Oliveira**  
Presidente/PREVPAÇO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 10/2024****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB  
MA-204, S/Nº, Pindoba, Paço do Lumiar/MA**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que a área abaixo descrita se encontra em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

**Artigo 1º.** A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: Terreno Localizado na MA -204 - SN - Pindoba da Vila de Mocajituba - Município de Paço do Lumiar - Maranhão - CEP 65.130-000. de Propriedade do Sr. Arlivan da Conceição da Silva Dias, CPF 356.126.902-82 o qual possui as seguintes, pontos de referências, ângulos internos, georeferenciamento em UTM, limites e extensão:

Do ponto P1 - P2

Ao leste, lateral esquerda, com ângulos Interno de 90°, UTM 0594926/ 9721866, limita -se com terreno de propriedade de terceiro e mede 117.00 metros de extensão.

Do Ponto P2 - P3

Ao sul, frente, com ângulo Interno de \_°, UTM 595002 / 9721951, limita -se com o terreno de propriedade de terceiro e mede 92.30 metros de extensão.

Do Ponto P3 - P4

Ao leste, lateral esquerda, com ângulo Interno de 270°, UTM 0595077/ 9721892, limita -se com a Rua 6 Irmãos do Bairro de Mocajituba e mede 280,00 metros de extensão.

Do Ponto P4 - P5

Ao norte, fundo, com ângulo Interno de 90°, UTM 595263 / 9722102, limita -se com Rua Projetada e mede 203.00 metros de extensão.

Do Ponto P5 - P6

Ao oeste, lateral direita, com ângulos Interno de 90°, UTM 0595099/ 9722230, limita -se com Rua Castelo Branco do Bairro Mocajituba e mede 195.00 metros de extensão.

Do Ponto P6 - P7

Ao sul, frente, com ângulo Interno de 90°, UTM 594976 / 9722081, limita -se com o terreno de propriedade de terceiro e mede 99.00 metros de extensão.

Do Ponto P7 - P8

Ao oeste, lateral direita, com ângulos Interno de 269°, UTM 0594919/ 9721871, limita -se com rodovia MA-204 e mede 8.70 metros de extensão.

Do Ponto P8 - P1



Ao sul, frente, fechando o perímetro com ângulo Interno de 91°, UTM 594919/ 9721871, limita - se com a rodovia MA - 204 e mede 8,70 metros de extensão.

O terreno apresenta a configuração geométrica de 3 (três) polígono retangulares, com um perímetro de 1.197,00 m (um mil, cento e noventa e sete metros) de extensão e uma área de 49.490,90 m<sup>2</sup> (quarenta e nove, quatrocentos e noventa mil metros quadrado). O terreno apresenta uma topografia semiplana e uma pedologia de boa consistência.

**Artigo 2º.** Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: [crf.pacodolumiar@gmail.com](mailto:crf.pacodolumiar@gmail.com), com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação  
Paço do Lumiar – MA, 17 de maio de 2024.

**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**MATRÍCULA Nº. 51011-9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - EDITAL - NOTIFICAÇÃO: Nº 11/2024**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/2024**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB**

O **MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA**, por meio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, vinculada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - SEMIU, localizadas na Avenida 13, QD 146, Nº 05, Conjunto Maiobão, no Município de Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu SECRETÁRIO, Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, **NOTIFICA**, pelo presente edital, **todos os titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados** que o imóvel abaixo descrito se encontra em processo de **Regularização Fundiária Urbana (REURB)**, nos termos do art. 31, § 5º, da Lei Federal nº. 13.465/2017, do Decreto Federal nº. 9.310/2018 e Lei Municipal nº. 823/2020.

**Artigo 1º.** A área em processo de regularização fundiária está localizada no Município de Paço do Lumiar/MA, com a seguinte descrição: Partindo-se do ponto **P-01** de coordenada planas “UTM” N= 9724197.872 e E=597319.594 deste segue com azimute de 91°30'29" e distância de 100.88m confrontando-se com Estrada Carroçavel (Pindoba / Iguaiaba, chega -se ao ponto **P-02** deste coordenada planas “UTM” N=9724195.217 e E=597420.441 deste segue -se com azimute de 188°00'19" e distância de 201.40m confrontando-se com Jonilton Pereira Fonseca, chega -se ao ponto **P-03** de coordenada planas “UTM” N=9723995.780 e E=597392.393 deste segue -se com azimute de 273°11'12" e distância de 100.14m confrontando-se com José Henrique Barbosa Pereira, chega -se ao ponto **P-04** de coordenada planas “UTM” N=9724001.347 e E=597292.406 deste segue -se com azimute de 07°52'35" e distância de 198.40m confrontando-se com Edier Souza Sá, chega -se ao ponto **P-01** ponto de coordenadas Planas “UTM” N=9724197.872 e E=597319.594 ponto inicial da descrição deste perímetro.

**Artigo 2º.** Eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao prosseguimento da Regularização Fundiária, em caso de eventual sobreposição à área a ser regularizada, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação deste edital, sendo protocoladas na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO -SEMIU**, ou por meio do e-mail institucional: [crf.pacodolumiar@gmail.com](mailto:crf.pacodolumiar@gmail.com), com a devida justificativa fundamentada, que será analisada pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

**Artigo 3º.** Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar -se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

**Artigo 4º.** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação  
Paço do Lumiar – MA, 17 de maio de 2024.

**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
**MATRÍCULA Nº. 51011-9**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA: Nº 004/2024****ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.25.0010.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-SEMUS**

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no inciso III, alínea a, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar, objeto do Processo Administrativo nº 2024.03.25.0010, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de seguro automotivo com cobertura total para 03 (três) ambulâncias, por um período de 12 (doze) meses, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo feriados, atendendo as necessidades das ambulâncias lotadas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Base Descentralizada de Paço do Lumiar, no valor global de R\$ 156.486,12 (Cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrito no CNPJ: 90.180.605/0001-02.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024-SEMUS no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique – se e cumpra – se.

Paço do Lumiar – MA, 17 de maio de 2024  
**VALBENA LUCIA ALVES VASCONCELOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA: Nº 002/2024****ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.01.0019.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-SEMUS**

Declaro como dispensa de licitação, com respaldo no inciso III, alínea a, do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Paço do Lumiar, objeto do Processo Administrativo nº 2024.03.01.0019, a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em fornecimento de gases medicinais e locação de cilindro de oxigênio e ar-comprimido para atender às demandas do Serviço de Urgência e Emergência – SAMU do Município de Paço do Lumiar, no valor global de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais).

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado na Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa GN GAS DO NORTE, inscrito no CNPJ: 02.221.319/0001-72, com sede na AV DOS FRANCESES, 227, SANTO ANTÔNIO, SÃO LUÍS, CEP: 65.036-284.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, DETERMINO a publicação da presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-SEMUS no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique – se e cumpra – se.

Paço do Lumiar – MA, 17 de maio de 2024  
**VALBENA LUCIA ALVES VASCONCELOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO: Nº 002/2024****TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fulcro no inciso VIII, art. 4º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo supramencionado, AUTORIZO a realização de contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação do inciso III, alínea a, do artigo 75 da Lei 14133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em fornecimento de gases medicinais e locação de cilindro de oxigênio e ar-comprimido para atender às demandas do Serviço de Urgência e Emergência – SAMU do Município de Paço do Lumiar.

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: \*\*\*.658.323-\*\* em 20/05/2024 19:54:27 - IP com nº: 192.168.56.1  
Autenticação em: [www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1688)



Paço do Lumiar - MA, 16 de Maio de 2024.

**VALBENA LUCIA ALVES VASCONCELOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO - AUTORIZAÇÃO: 04/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Com fulcro no inciso VIII, art. 4º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo supramencionado, AUTORIZO a realização de contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação do inciso III, alínea a, do artigo 75 da Lei 14133/2021, objetivando a contratação de seguro automotivo com cobertura total para 03 (três) ambulâncias, por um período de 12 (doze) meses, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo feriados, atendendo as necessidades das ambulâncias lotadas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 – Base Descentralizada de Paço do Lumiar.

Paço do Lumiar - MA, 16 de Maio de 2024.

**VALBENA LUCIA ALVES VASCONCELOS**  
Secretária Municipal de Saúde

